

Telephone: (21)2712-3113

Livro: 2 / Matrícula: 9368 / CNM: 090779.2.0009368-14 / Recibo: 276866 / Data da Certidão: 16/01/2024.

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica e fiel da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei n.º 6015 de 1973, dela constando todos os eventuais ônus reais, legais, convencionais, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaiam sobre imóvel referente à matrícula 9.368.O Referido é verdade e dou fé. Eu, (a.), Thiago Araujo Martins, Escrevente, pesquisei, subscrevo e assino digitalmente. São Gonçalo, 16 de janeiro de 2024, às 16:05. *--*--*--*--*--*--*--*--*--*--*--*--*--*--*--*

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 98,00 x 1 = 98,00.

Emolumentos: R\$ 98,00 | Fetj: R\$ 19,60 | Fundperi: R\$ 4,90 | Funperi: R\$ 4,90 | Funarpen: R\$ 3,92 | Pmcmv: R\$ 1,96.

Iss: R\$ 2,03 | Selo: R\$ 2,59 | Total: R\$ 137,90.



Poder Judiciário - TJERJ

Corregedoria Geral da Justiça

Selo de Fiscalização Eletrônico

EEQL 83815 ZLR

Consulte a validade do selo em:

www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/



Valide aqui
este documento

Cartório do 6º Ofício de Justiça
Serviço do Registro de Imóveis
Paloma Pereira Souza Rufino Martins
Oficial de Registro e Tabeliã
RUA DR. FELICIANO SODRÉ, 97, Centro, São Gonçalo / RJ
E-mail: contato@cartorio6.com.br
Telefone: (21)2712-3113

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 9368 / CNM: 090779.2.0009368-14 / Recibo: 276866 / Data da Certidão: 16/01/2024.

REGISTRO GERAL

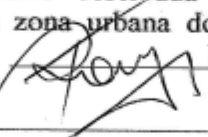
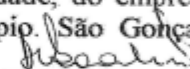
MATRÍCULA	FICHA
9368	01



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REGISTRO DE IMÓVEIS 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO

IMÓVEL: Fração ideal de 1/56 ávos que corresponderá a unidade (apartamento) nº 206 (duzentos e seis), do Bloco F, do empreendimento com destinação residencial denominado **"RECANTO DOS IPÊS"**, situado na Rua Capitão Juvenal Figueiredo, nº 1.520, e das demais coisas comuns do terreno designado por lote de terreno nº 06, confrontando com a faixa de domínio da Estrada Tronco Norte Fluminense, Km 09, no bairro Colubandê, em zona urbana do 1º distrito deste Município, que no seu todo mede: 42,00m de frente para a Rua Capitão Juvenal Figueiredo; 83,00m nos fundos, confrontando com o Rio Alcântara; por 121,00m pelo lado direito, em 02 alinhamentos, sendo o 1º de 78,00m e o 2º de 43,00m, com o Rio Alcântara; e 138,00m do lado esquerdo, confrontando com a área 07, de propriedade de Eril- Empresa de Realizações Imobiliárias Ltda. **PROPRIETÁRIO(S):** KETTER INCORPORAÇÃO LTDA., com sede à Avenida Almirante Barroso, nº 63 grupo 2509, Centro, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.229.336/0001-96. **REGISTRO ANTERIOR:** L.º 02, Matrícula nº 2541, R:03 (INCORPORAÇÃO), desta 4ª Circunscrição de São Gonçalo, anexa destas Notas. São Gonçalo, 01 de fevereiro de 2008. O Oficial

Av:01- CONSTRUÇÃO- Prot. 17.473- Por Certidão de Averbação nº 537/2008, expedida ela PMSG em 01 de fevereiro de 2008, conforme processo 9144/01, a partir de 22.01.2008, acompanhada de CND nº 005702008-17001060, de 31.01.2008, a requerimento de KETTER INCORPORAÇÃO LTDA, antes qualificada, averba-se a CONSTRUÇÃO do apartamento nº 206, do Bloco F, do prédio nº 1520 da Rua Capitão Juvenal Figueiredo, bairro Colubandê, inscrito na municipalidade sob o nº 164.305-000, com área construída de 59,03m², edificada sobre a fração ideal de 1/56 reservada à construção da citada unidade, do empreendimento "Recanto do Ipês", em zona urbana do 1º Distrito deste Município. São Gonçalo, 01 de fevereiro de 2008. Eu,  Escrevente, digitei. E, eu  O Oficial, assino.

(R) 1 ato
RLG72701 HAZ

R:02- COMPRA E VENDA- Prot. 17.555 - Por Instrumento Particular datado de 14 de março de 2008, com força de escritura pública, que fica arquivado, **GABRIELA EVANGELISTA DOS SANTOS MOURÃO**, brasileira, solteira, pensionista, portadora da CI nº 7664753, expedida pelo MMB/RJ em 27.10.2006 e do CPF nº 081.464.567-40, residente e domiciliada na Rua Jose Argeu da Cruz Barro, 790, casa 02, Boaçu, nesta Cidade, por COMPRA e pelo valor de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais); sendo a quantia satisfeita da seguinte forma: R\$ 1.000,00 (um mil reais) através de recursos próprios e R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) através de financiamento, garantido por alienação fiduciária, concedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CEF, instituição financeira sob forma de empresa pública unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília- DF; adquiriu de Ketter Incorporação Ltda, antes qualificada, o imóvel objeto desta matrícula. O

Continua no verso



Valide aqui
este documento

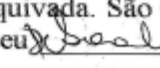
Cartório do 6º Ofício de Justiça
Serviço do Registro de Imóveis
Paloma Pereira Souza Rufino Martins
Oficial de Registro e Tabela
RUA DR. FELICIANO SODRÉ, 97, Centro, São Gonçalo / RJ
E-mail: contato@cartorio6.com.br
Telefone: (21)2712-3113

CERTIDÃO

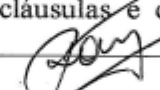
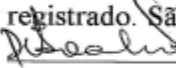
Livro: 2 / Matrícula: 9368 / CNM: 090779.2.0009368-14 / Recibo: 276866 / Data da Certidão: 16/01/2024.

REGISTRO GERAL

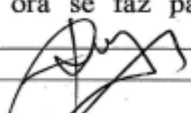
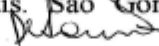
MATRÍCULA 9368	FICHA 01v
--------------------------	---------------------

ITBI foi pago na CEF, Agência 0209, em 25.03.2008, no valor de R\$ 1.380,00 (um mil e trezentos e oitenta reais), conforme Guia nº 1153/2008, que fica arquivada. São Gonçalo, 26 de março de 2008. Eu,  Escrevente, digitei. E, eu  Oficial, assino.

(R).1 ato
RLG72793 NNH

R:03- **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**- Pelo mesmo instrumento constante do R:02, **GABRIELA EVANGELISTA DOS SANTOS MOURÃO**, supra qualificada, deu em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, o imóvel objeto desta matrícula, à credora fiduciária **Caixa Econômica Federal- CEF**, em garantia do pagamento da dívida confessada no valor de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), para pagamento no prazo de 240 meses, por meio de 240 encargos mensais e consecutivos de R\$ 793,68, incluídos acessórios e encargos constantes do título, à taxa anual de juros nominal de 8,1600% e efetiva de 8,4722%, calculados segundo SAC/Sistema Amortização Constante Novo, sendo a época do recálculo dos encargos de acordo com a cláusula décima primeira, vencendo-se a primeira prestação em 14.04.2008, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. – Ficando estabelecido, para fins previstos no § 2º, art. 26, da Lei 9514/97, o prazo de carência de 60 dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, para expedição da intimação, e que, em virtude da garantia fiduciária, o devedor fiduciante transfere a propriedade do imóvel para a credora fiduciária, permanecendo ele devedor fiduciante com a posse direta do imóvel em nome da credora fiduciária, e esta com a posse indireta, até solução final da dívida. Valor da garantia fiduciária e venda em público leilão: R\$ 68.000,00. Demais cláusulas e condições no instrumento ora registrado. São Gonçalo, 26 de março de 2008. Eu,  Escrevente, digitei. E, eu  Oficial, assino.

(R).1 ato
RLG72794 PGF

Av:04- Prot. 20.801- Por Instrumento Particular de 10 de maio de 2012, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, autoriza a **Baixa da Alienação Fiduciária**, objeto do R:03, contraída por GABRIELA EVANGELISTA DOS SANTOS MOURÃO, supra qualificada, o que ora se faz para todos os efeitos legais. São Gonçalo, 20 de junho de 2012. Eu,  Escrevente, digitei. E, eu  Oficial, assino.

(R).1 ato
RS282912 AEQ

R:05- **COMPRA E VENDA**- Prot. 20.801- Por Instrumento Particular datado de 10 de maio de 2012, com força de escritura pública, que fica arquivado, **JULCIMAR LOPES LEMOS**, brasileiro, solteiro, nascido em 16.08.1958, administrador, portador da CI. nº 072908114, expedida pela SSP/RJ em 27.05.1993 e do CPF nº 459.060.927-49, residente e domiciliado na Rua Doutor Custódio Esteves Neto, 1, em Niterói-RJ, por **COMPRA** e pelo valor de R\$ 108.500,00 (cento e oito mil e quinhentos reais); sendo a quantia satisfeita da seguinte forma: R\$ 11.474,96 (onze mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos) com recursos da conta vinculada de FGTS e R\$ 97.025,04 (noventa e sete mil, vinte e cinco reais e

Continua na próxima ficha



Valide aqui
este documento

Cartório do 6º Ofício de Justiça
Serviço do Registro de Imóveis
Paloma Pereira Souza Rufino Martins
Oficial de Registro e Tabelião
RUA DR. FELICIANO SODRÉ, 97, Centro, São Gonçalo / RJ
E-mail: contato@cartorio6.com.br
Telefone: (21)2712-3113

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 9368 / CNM: 090779.2.0009368-14 / Recibo: 276866 / Data da Certidão: 16/01/2024.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
9368	02



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REGISTRO DE IMÓVEIS 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO

quatro centavos) através de financiamento, garantido por alienação fiduciária, concedido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CEF**, instituição financeira sob forma de empresa pública unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, em Brasília- DF; adquiriu de Gabriela Evangelista dos Santos Mourão, antes qualificada, o imóvel objeto desta matrícula. O **ITBI** foi recolhido através da Guia nº 3074/2012, no valor de R\$ 2.170,00, conforme Certificado Comprobatório expedida pela PMSG em 20.06.2012 que fica arquivada. São Gonçalo, 20 de junho de 2012. Eu, [assinatura] Escrevente, digitei. E, eu [assinatura] O Oficial, assino.

(R).1 ato
RS282913 BNU

R:06- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA- Pelo mesmo instrumento constante do R:05, **JULCIMAR LOPES LEMOS**, supra qualificado, deu em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, o imóvel objeto desta matrícula, à credora fiduciária **Caixa Econômica Federal- CEF**, em garantia do pagamento da dívida confessada no valor de R\$ 97.025,04 (noventa e sete mil, vinte e cinco reais e quatro centavos), para pagamento no prazo de 300 meses, por meio de 300 encargos mensais e consecutivos de R\$ 1.066,75, incluídos acessórios e encargos constantes do título, à taxa anual de juros nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, calculados segundo SAC/Sistema Amortização, sendo a época do recálculo dos encargos de acordo com a cláusula décima primeira, vencendo-se a primeira prestação em 10.06.2012, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. – Ficando estabelecido, para fins previstos no § 2º, art. 26, da Lei 9514/97, o prazo de carência de 60 dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, para expedição da intimação, e que, em virtude da garantia fiduciária, o devedor fiduciante transfere a propriedade do imóvel para a credora fiduciária, permanecendo ele devedor fiduciante com a posse direta do imóvel em nome da credora fiduciária, e esta com a posse indireta, até solução final da dívida. Valor da garantia fiduciária e venda em público leilão: R\$ 140.000,00. Demais cláusulas e condições no instrumento ora registrado. São Gonçalo, 20 de junho de 2012. Eu, [assinatura] Escrevente, digitei. E, eu [assinatura] O Oficial, assino.

(R).1 ato
RS282914 GBI

Av:07 – NOTIFICAÇÃO - Prot. 24.051- Procede-se a esta averbação para constar que à requerente da credora, através da Intimação, de 20.05.2015, o devedor fiduciante constante do R:06, foi constituído em mora e está sendo notificado para purgação do débito. São Gonçalo, 17 de julho de 2015. Eu, [assinatura] Escrevente, digitei. E, eu [assinatura] O Oficial, assino.

Selo eletrônico nº EAYB 23582 NYY. Consulta em www3.tjrj.jus.br/sitepublico.

Continua no verso



Valide aqui
este documento

Cartório do 6º Ofício de Justiça
Serviço do Registro de Imóveis
Paloma Pereira Souza Rufino Martins
Oficial de Registro e Tabelião
RUA DR. FELICIANO SODRÉ, 97, Centro, São Gonçalo / RJ
E-mail: contato@cartorio6.com.br
Telefone: (21)2712-3113

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 9368 / CNM: 090779.2.0009368-14 / Recibo: 276866 / Data da Certidão: 16/01/2024.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
9.368	02v

Av. 08 – **NOTIFICAÇÃO** - Prot. 25.003 de 24.06.2016- Conforme requerimento da credora, através do Ofício datado de 28.01.2016, o devedor fiduciante, já qualificado, **JULCIMAR LOPES LEMOS**, foi constituído em mora e esta sendo notificado para purgação do débito. São Gonçalo, 05 de agosto de 2016. Eu, Luiz Henrique Viana Almeida, escrevente, digitei. E, eu Francisco Pereira Rufino Junior, substituto, assino. *****

Selo eletrônico nº EBNP 47712HJY. EMOLUMENTOS: R\$ 89,23 + R\$ 4,46 (5%-FUNPERJ) + R\$ 4,46 (5%-FUNPERJ) + R\$ 13,28 (MÚTUA) + R\$ 26,23 (PRENOTAÇÃO) + R\$ 17,84 (20%-F.E.T.J) + R\$ 3,56 (4%-FURNAPEN) + R\$ 0,24 (ACOTERJ) + R\$ 1,78 (2%-P.M.C.M.C) + R\$ 24,57 (DISTRIBUIÇÃO) = R\$ 185,67.*****

Av. 09 – **NOTIFICAÇÃO** - Prot. 25.631 de 18.04.2017- Conforme requerimento da credora, através de ofício datado em 12.04.2017 e aditamento em 12.06.2017, o devedor fiduciante, já qualificado, **JULCIMAR LOPES LEMOS**, foi constituído em mora e está sendo notificado para purgação do débito. São Gonçalo, 20 de junho de 2017. Eu, Elenimara Oliveira dos Santos, escrevente, digitei. E, eu Francisco Pereira Rufino Junior, substituto, assino. **SELO ELETRÔNICO Nº ECHI 82501 KHZ**. EMOLUMENTOS: R\$95,10 + R\$19,02 (20%-F.E.T.J) + R\$4,75 (5%-FUNDPERJ) + R\$ 4,75 (5%-FUNPERJ) + R\$3,80 (4%-FURNAPEN) + R\$1,90 (2%-P.M.C.M.C) + R\$14,16 (MÚTUA) + R\$0,28 (ACOTERJ) + R\$78,54 (DISTRIBUIÇÃO) + R\$27,95 (PRENOTAÇÃO) = R\$230,25.*****

Av. 10 – **RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO** – Prot. 25.631 de 18.04.2017- Em atenção ao art. 12 do Provimento CGJ/RJ nº 02/2017, averba-se o resultado das diligências realizadas nos dias 15.08.2017, 17.08.2017 e 18.08.2017, conforme a certidão de notificação, registro nº **215030**, expedida pelo Cartório de Registro de Títulos e Documentos do 1º Ofício de São Gonçalo, em 18.10.2017. Dado o insucesso em proceder a notificação do requerido pelo fato do mesmo estar em local ignorado, incerto ou inacessível, a certidão foi encerrada **NEGATIVA**. São Gonçalo, 25 de outubro de 2017. Eu, Elenimara Oliveira dos Santos, escrevente, digitei. E, eu, Francisco Pereira Rufino Junior, substituto, assino. **SELO ELETRÔNICO Nº ECGK 04801 VGP**. EMOLUMENTOS: R\$97,89 + R\$19,57 (20%-F.E.T.J) + R\$4,89 (5%-FUNPERJ) + R\$4,89 (5%-FUNDPERJ) + R\$3,91 (4%-FUNARPEN) + R\$1,95 (2%-P.M.C.M.C) + R\$1,99 (ISS) + R\$53,88 (DISTRIBUIÇÃO) + R\$29,19 (PRENOTAÇÃO) = R\$218,16.*****

Av. 11 – **NOTIFICAÇÃO** - Prot. 26.688 de 28.06.2018- Conforme requerimento da credora, através de ofício datado em 26.06.2018, o devedor fiduciante, **JULCIMAR LOPES LEMOS**, já qualificado, foi constituído em mora e está sendo notificado para purgação do débito através do Cartório de Registro de Títulos e Documentos do 1º Ofício desta cidade. São Gonçalo, 10 de outubro de 2018. Eu, Elenimara Oliveira dos Santos, escrevente, digitei. E eu, Francisco Pereira Rufino Junior, substituto, assino. **SELO ELETRÔNICO Nº ECTL 73965 ZOM**. EMOLUMENTOS: R\$97,89 + R\$19,57 (20%-F.E.T.J) + R\$4,89 (5%-FUNPERJ) + R\$4,89 (5%-FUNDPERJ) + R\$3,91 (4%-FUNARPEN) + R\$1,95 (2%-P.M.C.M.C) + R\$1,99 (ISS) + R\$53,88 (DISTRIBUIÇÃO) + R\$29,19 (PRENOTAÇÃO) = R\$218,16.*****

Av. 12 – **RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO** – Prot. 26.688 de 28.06.2018 - Em atenção ao art. 12 do Provimento CGJ/RJ nº 02/2017, averba-se o resultado das diligências realizadas nos

Continua na próxima ficha



Valide aqui
este documento

Cartório do 6º Ofício de Justiça
Serviço do Registro de Imóveis
Paloma Pereira Souza Rufino Martins
Oficial de Registro e Tabela
RUA DR. FELICIANO SODRÉ, 97, Centro, São Gonçalo / RJ
E-mail: contato@cartorio6.com.br
Telefone: (21)2712-3113

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 9368 / CNM: 090779.2.0009368-14 / Recibo: 276866 / Data da Certidão: 16/01/2024.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

9368

FICHA

03



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REGISTRO DE IMÓVEIS 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO

dias 05.11.2018, 14.11.2018, 21.11.2018 e 22.11.2018, conforme a certidão referente ao registro nº **218167**, expedida pelo Cartório de Registro de Títulos e Documentos do 1º Ofício de São Gonçalo em **22.11.2018**, certificando o insucesso em proceder a notificação pelo fato do requerido estar em local ignorado, incerto ou inacessível, esta foi encerrada **NEGATIVA**. São Gonçalo, 03 de dezembro de 2018. Eu, Elenimara Oliveira dos Santos, escrevente, digitei. E eu, Francisco Pereira Rufino Junior, substituto, assino. **SELO ELETRÔNICO Nº ECTL 74774 UZI**. EMOLUMENTOS: R\$97,89 + R\$19,57 (20%-F.E.T.J) + R\$4,89 (5%-FUNDPERJ) + R\$4,89 (5%-FUNPERJ) + R\$3,91 (4%-FUNARPEN) + R\$1,95 (2%-P.M.C.M.C) + R\$1,99 (ISS) + R\$0,00 (DISTRIBUIÇÃO) + R\$0,00 (PRENOTAÇÃO) = R\$135,09.*-.-*-

Av. 13 – **NOTIFICAÇÃO** - Prot. 27.991 de 28.11.2019 – Por ofício da credora nº 134665/2019, de 26.11.2019, o devedor fiduciante, **JULCIMAR LOPES LEMOS**, já qualificado, foi constituído em mora e está sendo notificado para purgação do débito. São Gonçalo, 04 de março de 2021. Eu, Elenimara Oliveira dos Santos, escrevente, digitei. E eu, Francisco Pereira Rufino Junior, Substituto, assino. **SELO ELETRÔNICO Nº EDOY 29529 COV**. EMOLUMENTOS: R\$101,67 + R\$20,33 (20%-F.E.T.J) + R\$5,08 (5%-FUNPERJ) + R\$5,08 (5%-FUNDPERJ) + R\$4,06 (4%-FUNARPEN) + R\$2,03 (2%-P.M.C.M.C) + R\$2,07 (ISS) + R\$55,92 (DISTRIBUIÇÃO) + R\$30,29 (PRENOTAÇÃO) = R\$226,53.*-.-*-

Av. 14 – **RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO** – Prot. 27.991 de 28.11.2019 - Em atenção ao art. 12 do Provimento CGJ/RJ nº 02/2017, averba-se o resultado **NEGATIVO** da intimação realizada nos dias 02.01.2020, 10.01.2020 e 15.01.2020, em face do devedor fiduciante, **JULCIMAR LOPES LEMOS**, já qualificado, conforme a certidão de notificação, registro nº 220603, expedida pelo Cartório de Registro de Títulos e Documentos do 1º Ofício de São Gonçalo em 17.01.2020. São Gonçalo, 04 de março de 2021. Eu, Elenimara Oliveira dos Santos, escrevente, digitei. E eu, Francisco Pereira Rufino Junior, Substituto, assino. **SELO ELETRÔNICO Nº EDOY 29530 GJD**. EMOLUMENTOS: R\$101,67 + R\$20,33 (20%-F.E.T.J) + R\$5,08 (5%-FUNPERJ) + R\$5,08 (5%-FUNDPERJ) + R\$4,06 (4%-FUNARPEN) + R\$2,03 (2%-P.M.C.M.C) + R\$2,07 (ISS) + R\$0,00 (DISTRIBUIÇÃO) + R\$0,00 (PRENOTAÇÃO) = R\$140,32.*-.-*-

Av. 15 – **INTIMAÇÃO** - Prot. 30.667 de 13.06.2022 – Por ofício da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF nº 280648/2022 de 13.06.2022, averba-se em atenção ao art. 12 do Provimento CGJ/RJ nº 02/2017, o resultado **POSITIVO** da intimação realizada no dia 16.08.2022, em face do devedor fiduciante, **JULCIMAR LOPES LEMOS**, já qualificado, conforme a certidão de notificação, registro nº 228154, expedida pelo Cartório do Registro de Títulos e Documentos do 1º Ofício de Justiça de São Gonçalo/RJ, em 16.08.2022. São Gonçalo, 08 de setembro de 2022. Eu, Elenimara Oliveira dos Santos, escrevente, digitei. E eu, Francisco Pereira Rufino Junior, Oficial Substituto, assino. **SELO ELETRÔNICO Nº EEBR 51697 BFC**. EMOLUMENTOS: R\$215,42 + R\$43,08 (20%-F.E.T.J) + R\$10,77 (5%-FUNDPERJ) + R\$10,77 (5%-FUNPERJ) + R\$8,61 (4%-FUNARPEN) + R\$4,05 (2%-P.M.C.M.C) + R\$4,39 (ISS) + R\$0,00 (DISTRIBUIÇÃO) + R\$36,25 (PRENOTAÇÃO) = R\$333,34.*-.-*-

Av. 16 – **INTIMAÇÃO** - Prot. 31.789 de 03.04.2023 – Por ofício da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF nº 357959/2023 de 31.03.2023, averba-se em atenção ao art. 12 do Provimento CGJ/RJ nº 02/2017, o resultado **NEGATIVO** da intimação realizada nos dias 08.05.2023 e 15.05.2023, em face da devedora fiduciante, **JULCIMAR LOPES LEMOS**, já qualificada, conforme as certidões de notificação, registros nºs 230980 e 230981, expedidas pelo Cartório de Registro de Títulos e Documentos do 1º Ofício de São Gonçalo em 11.05.2023 e 15.05.2023, respectivamente. São Gonçalo, 19 de maio de 2023. Eu, Elenimara

Continua no verso



Valide aqui
este documento

Cartório do 6º Ofício de Justiça
Serviço do Registro de Imóveis
Paloma Pereira Souza Rufino Martins
Oficial de Registro e Tabelião
RUA DR. FELICIANO SODRÉ, 97, Centro, São Gonçalo / RJ
E-mail: contato@cartorio6.com.br
Telefone: (21)2712-3113

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 9368 / CNM: 090779.2.0009368-14 / Recibo: 276866 / Data da Certidão: 16/01/2024.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
9.368	03v

Oliveira dos Santos, escrevente, digitei. E eu, [assinatura], Francisco Pereira Rufino Junior, Oficial Substituto, assino. **SELO ELETRÔNICO Nº EEKW 34320 BPO**. EMOLUMENTOS: R\$198,19 + R\$39,63 (20%-F.E.T.J.) + R\$9,90 (5%-FUNDPERJ) + R\$9,90 (5%-FUNPERJ) + R\$7,92 (4%-FUNARPEN) + R\$3,51 (2%-P.M.C.M.V) + R\$4,04 (ISS) + R\$143,68 (DISTRIBUIÇÃO) + R\$2,48 (SELO) + R\$40,87 (PRENOTAÇÃO) = R\$460,12.*****

Av. 17 – **INTIMAÇÃO** - Prot. 31.970 de 29.05.2023 – Por ofício da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF nº 376941/2023 de 26.05.2023, averba-se em atenção ao art. 12 do Provimento CGJ/RJ nº 02/2017, o resultado **NEGATIVO** da intimação realizada nos dias 04.07.2023 e 19.04.2023, em face da devedora fiduciante, **JULCIMAR LOPES LEMOS**, já qualificada, conforme as certidões de notificação, registros nºs 231564 e 231565, expedidas pelo Cartório de Registro de Títulos e Documentos do 1º Ofício de São Gonçalo em 04.07.2023 e 19.07.2023, respectivamente. São Gonçalo, 29 de agosto de 2023. Eu, [assinatura], Elenimara Oliveira dos Santos, escrevente, digitei. E eu, [assinatura], Francisco Pereira Rufino Junior, Oficial Substituto, assino. **SELO ELETRÔNICO Nº EEOV 70583 ADI**. EMOLUMENTOS: R\$198,19 + R\$39,63 (20%-F.E.T.J.) + R\$9,90 (5%-FUNDPERJ) + R\$9,90 (5%-FUNPERJ) + R\$7,92 (4%-FUNARPEN) + R\$3,51 (2%-P.M.C.M.V) + R\$4,11 (ISS) + R\$107,76 (DISTRIBUIÇÃO) + R\$2,48 (SELO) + R\$40,88 (PRENOTAÇÃO) = R\$424,28.*****

Av. 18 – **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Prot. 32.526 de 27.12.2023 – Pelo mesmo ofício constante na Av.17, procede-se à presente averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face do devedor fiduciante, **JULCIMAR LOPES LEMOS**, já qualificado, sem que houvesse purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, pelo valor declarado de R\$94.308,74 na pessoa da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF.**, já qualificada, a qual, deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da referida lei. O imposto de transmissão (**ITBI**) foi pago no Banco CEF, agência 1624, em 04.11.2022, no valor de R\$1.927,64 pela guia nº 5131/2022, que ora se arquivava, tendo sido avaliada por R\$94.308,74. São Gonçalo, 08 de janeiro de 2024. Eu, [assinatura], Elenimara Oliveira dos Santos, escrevente, digitei. E eu, [assinatura], Francisco Pereira Rufino Junior, Oficial Substituto, assino. **SELO ELETRÔNICO Nº EEOL 83641 JPP**. EMOLUMENTOS: R\$536,91 + R\$107,38 (20%-F.E.T.J.) + R\$26,84 (5%-FUNDPERJ) + R\$26,84 (5%-FUNPERJ) + R\$21,47 (4%-FUNARPEN) + R\$10,73 (2%-P.M.C.M.V) + R\$11,17 (ISS) + R\$71,84 (DISTRIBUIÇÃO) + R\$2,48 (SELO) + R\$40,88 (PRENOTAÇÃO) = R\$856,54.*****

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/97M38-HM8NF-PV8FQ-C2QMX>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado